



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
12ª REGIÃO

Processo DC 0000098-34.2017.5.12.0000

SUSCITANTE: FEDERAÇÃO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E DE TRANSPORTES DE VALORES DE SANTA CATARINA E OUTROS (09)

SUSCITADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, foi aberta a audiência sob a presidência da Exma. Desembargadora do Trabalho Mari Eleida Migliorini – Vice-Presidente, e com a presença do Dra. Cinara Sales Graeff, Procuradora Regional do Trabalho.

#### PRESENÇA DAS PARTES:

Presente o suscitante de nº 1 - FEDERAÇÃO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E DE TRANSPORTES DE VALORES DE SANTA CATARINA, representado pelo Sr. Luiz Carlos da Silva – Secretário, acompanhado pelo Dr. Sergio Tadeu Neves de Oliveira - Procurador.

Presente o suscitante de nº 2 - SINDICATO DOS VIGILANTES EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA E ORGANIZAÇÃO BLUMENAU E REGIÃO, representado pelo Sr. Jodecir P. de Souza – Presidente, acompanhado pelo Dr. Sergio Tadeu Neves de Oliveira - Procurador.

Presente o suscitante de nº 3 - SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA DE CHAPECÓ E REGIÃO, representado pelo Sr. Claudino Meredyk – Presidente, acompanhado pelo Dr. Sergio Tadeu Neves de Oliveira - Procurador.

Presente o suscitante de nº 4 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES DE CRICIÚMA E REGIÃO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, representado pelo Sr. Bertolino Borges Alves – Presidente, acompanhado pelo Dr. Sergio Tadeu Neves de Oliveira - Procurador.

Presente o suscitante de nº 5 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA PRESTADORAS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, representado pelo Sr. Luiz Carlos da Silva – Presidente, acompanhado pelo Dr. Sergio Tadeu Neves de Oliveira - Procurador.

Presente o suscitante de nº 6 - SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE JOAÇABA E REGIÃO, representado pelo Dr. Sergio Tadeu Neves de Oliveira - Procurador.

Presente o suscitante de nº 7 - SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE LAGES E REGIÃO, representado pela Sra. Marli Raper – Vice-Presidente, acompanhado pelo Dr. Sergio Tadeu Neves de Oliveira - Procurador.

Continuação DC 01000-2009-000-12-00-8

Presente o suscitante de nº 8 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA PRESTADORAS DE SERVIÇO DE SÃO JOSÉ E REGIÃO, representado pelo Sr. Vanderlei Michelon – Presidente, acompanhado pelo Dr. Sergio Tadeu Neves de Oliveira - Procurador.

Presente o suscitante de nº 9 - SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE TUBARÃO E REGIÃO, representado pelo Sr. Serafim Medeiros Aguilera – Presidente, acompanhado pelos Drs. Sergio Tadeu Neves de Oliveira e Amanda Dorela - Procuradores.

Presente o suscitado, representado pelo Sr. Ricardo Kuerten Dutra – Vice-Presidente, acompanhado do Dr. Aluísio C. Guedes Pinto e Renata W. Oliveira – Procuradores.

**CONCILIAÇÃO:** Pelo procurador do suscitado foi feita a proposta de reajuste salarial aos trabalhadores do INPC de fevereiro no percentual de 5,44%, o que foi rejeitado pelos trabalhadores.

Pela Presidência e pela representante do Ministério Público do Trabalho foi feita a seguinte proposta conciliatória: Reajuste salarial no percentual de 5,44% (INPC integral do mês de fevereiro), quanto ao vale-alimentação, tanto a Presidência e a Representante do Ministério Público conclamam as partes para que entrem em acordo até a próxima audiência de conciliação que fica desde já designada para a próxima sexta-feira (10-3-2017), às 11hs.

Pelos trabalhadores, com relação ao vale-alimentação, desde já registram a seguinte proposta: correção no percentual do reajuste salarial, com a redução para 1% em relação à participação dos trabalhadores.

As partes submeterão a proposta da presidência e do MPT para as assembleias respectivas.

O procurador do suscitante se compromete a não fazer greve até a realização da audiência já designada.

Nada mais havendo, foi encerrada a audiência, da qual eu, Ana Lúcia Caminha Corrêa, Coordenadora da Seção Especializada 1, digitei e subscrevi o presente termo, que vai assinado pela Exma. Desembargadora do Trabalho-Vice-Presidente.

MARI ELEDA MIGLIORINI  
Desembargadora do Trabalho-Vice-Presidente

CINARA SALES GRAEFF  
Procuradora Regional do Trabalho

*[Handwritten signatures in blue ink, including names like Ricardo Kuerten Dutra, Sergio Tadeu Neves de Oliveira, and Amanda Dorela]*